

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários Estado de São Paulo

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Lei Complementar Municipal nº 144, de 2009

ALVARÁ	INSCRIÇÃO/CCM
100135/2024	9146444

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO PERUIBENSE DE JIU-JITSU

CPF/CNPJ

42.382.288/0001-56

Localização do Estabelecimento

AV SAO PAULO, 199, BALNEARIO STELLA MARIS - 11770-340

Ramo de Atividades

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIEFICADAS ANTERIORMENTE

Metragem do Estabelecimento

45.00

Este documento é válido até 07/07/2024 ou enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, devendo ser afixado em local visível.

Código de Autenticidade: CAWLCC-100135/2024 \mid Data do Processamento: 29/02/2024

PERUIBE, 29 de Fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA